



Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



Volume XIV, n. 5, set. 2020
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

EIXO 5 - EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://dx.doi.org/10.29380/2020.14.05.27>

Recebido em: **04/07/2020**

Aprovado em: **07/07/2020**

O CRITÉRIO GÊNERO E A LÍNGUA PORTUGUESA NOS EDITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO

<https://orcid.org/0000-0002-8165-1483>

Diante da importância do currículo (e aqui se incluem os livros didáticos) no processo de formação dos sujeitos, tomamos como escopo a análise de como a categoria gênero está retratada nos editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2006 a 2020. Além disso, atentamos para o modo como tal categoria, enquanto critério de avaliação, de inclusão ou exclusão, é suficiente para que, precipuamente na área de língua portuguesa, as obras sejam mantidas ou reprovadas no processo de seleção do referido programa. Percebemos o caráter geral dos itens de avaliação sobre as questões de diversidade de gênero, que além de estar em pouquíssimos itens, compartilham espaço com outras categorias de análise, como raças e etnias, o que prejudica uma análise detalhada sobre as abordagens dos gêneros nos livros didáticos.

XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

EDUCON/2020/UFS

O CRITÉRIO GÊNERO E A LÍNGUA PORTUGUESA NOS EDITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

THE GENDER CRITERION AND THE PORTUGUESE LANGUAGE IN THE NOTICES OF THE NATIONAL TEXTBOOK PROGRAM

EL CRITERIO DE GÉNERO Y EL LENGUA PORTUGUESA EN LOS AVISOS DEL PROGRAMA NACIONAL DE LIBROS DE TEXTO

Indicação de Eixo Temático: Educação, Corpo, Sexualidade, Gênero

São Cristóvão – SE

Junho de 2020

RESUMO

Diante da importância do currículo (e aqui se incluem os livros didáticos) no processo de formação dos sujeitos, tomamos como escopo a análise de como a categoria gênero está retratada nos editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2006 a 2020. Além disso, atentamos para o modo como tal categoria, enquanto critério de avaliação, de inclusão ou exclusão, é suficiente para

que, precipuamente na área de língua portuguesa, as obras sejam mantidas ou reprovadas no processo de seleção do referido programa. Percebemos o caráter geral dos itens de avaliação sobre as questões de diversidade de gênero, que além de estar em pouquíssimos itens, compartilham espaço com outras categorias de análise, como raças e etnias, o que prejudica uma análise detalhada sobre as abordagens dos gêneros nos livros didáticos.

Palavras-chave: Gênero. Livro didático. Língua Portuguesa.

ABSTRACT

In view of the importance of the curriculum (and textbooks are included here) in the process of training subjects, we have as scope the analysis of how the gender category is portrayed in the edicts of the National Textbook Program (PNLD) from 2006 to 2020. In addition furthermore, we pay attention to the way in which such a category, as an evaluation, inclusion or exclusion criterion, is sufficient so that, mainly in the Portuguese language area, works are maintained or failed in the selection process of that program. We perceive the general character of the assessment items on gender diversity issues, which in addition to being in very few items, share space with other categories of analysis, such as races and ethnicities, which undermines a detailed analysis of gender approaches in textbooks.

Keywords: Gender. Textbook. Portuguese language.

RESUMEN

En vista de la importancia del plan de estudios (y los libros de texto se incluyen aquí) en el proceso de las materias de capacitación, tenemos como alcance el análisis de cómo se representa la categoría de género en los edictos del Programa Nacional de Libros de Texto (PNLD) de 2006 a 2020. Además, prestamos atención a la forma en que dicha categoría, como criterio de evaluación, inclusión o exclusión, es suficiente para que, principalmente en el área de lengua portuguesa, las obras se mantengan o fallen en el proceso de selección de ese programa. Percibimos el carácter general de los ítems de evaluación sobre temas de diversidad de género, que además de estar en muy pocos ítems, comparten espacio con otras categorías de análisis, como razas y etnias, lo que socava un análisis detallado de los enfoques de género en los libros de texto.

Palabras clave: Género. Libro de texto. Lengua portuguesa.

1. INTRODUÇÃO

A sexualidade e as relações de gênero são constituídas ao longo da vida e há bastante influência da escola e do currículo que permeia este espaço na vida dos seres humanos. Isso pode ser observado seja através das experiências vividas, de práticas, intenções, livros e materiais didáticos e em exercícios que demarquem desde as formas de organização e funcionamento da escola, as maneiras de ser ou de se portar dos sujeitos, ou, ainda, as coisas que tais sujeitos devem ou não aprender. A escola “não apenas transmite conhecimento, nem apenas as produz, mas fabrica sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe” (LOURO, 1997, p. 85), assim como não trata de quaisquer

conhecimentos; ela lida com figuras culturais que foram eleitas como “dignas pela sociedade de integrar o currículo” (p. 89).

A forte influência do social e das relações de poder na escola acabou por produzir nela e na educação como um todo mecanismos de exclusão, através da reprodução da cultura dominante, reafirmando “efeitos generificados, a depender dos discursos que passam a atuar nesse currículo” (CARDOSO, 2011, p. 01). Tal cultura utiliza várias estratégias e táticas para fixar a identidade binária de gênero, sexo e corpo de maneira normal e natural, de modo que o único paradigma de identidade sexual seja a heterossexual e que a única representação de família seja a “constituída de um pai e uma mãe, usualmente, dois filhos, um menino e uma menina”, (LOURO, 1997, p. 70). Assim, padroniza-se um “sistema heteronormativo onde caberiam apenas duas identidades de sexo/gênero/desejo: masculino e feminino” (CARDOSO, 2011, p. 04), e, além disso, reduz-se “o sexo à sua função reprodutiva e heterossexual e adulta e a sua legitimidade matrimonial” (FOUCAULT, 2010, p. 114).

O processo de “fabricação de sujeitos é continuado e quase sempre muito sutil, quase imperceptível” (LOURO, 1997, p. 63). Todos do contexto escolar e familiar atuam na elaboração de identidades humanas, entretanto, especialmente em âmbito escolar, a constituição da identidade de gênero parece, muitas vezes, ser feita através de discursos implícitos (LOURO, 1997). O corpo é educado para seguir o padrão normativo vigente e os desviantes da norma sofrem as punições e julgamentos sociais inerentes. Por desconsiderar as singularidades e tratar os diferentes como iguais, fundando-se na norma, a escola promove a exclusão, produz as diferenças sobre as quais os discursos produzirão efeitos.

Termos ligados a identidade, gênero, sexo, sexualidade e orientação sexual inquietam bastante. A evidência mais recente sobre isto foi a exclusão deles da 3ª versão da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental – BNCC, documento condutor da educação básica no Brasil e que servirá de baliza para a elaboração de novos currículos educacionais a nível nacional nas esferas pública e privada. Após pressões de setores conservadores da sociedade, o MEC, sob a batuta do Ministro Mendonça Filho (DEM), atendeu àquela solicitação, excluiu tais termos e passou a utilizar gênero apenas no respeito à diversidade e ao preconceito relacionado às diferenças biológicas entre homem e mulher.

Inicialmente, os Parâmetros curriculares Nacionais (PCN) tomaram “a pluralidade cultural como tema transversal, criaram um território, um lugar para a contenção dos temas postos na educação” (RODRIGUES E ABRAMOWICZ, 2013, p. 22). Posteriormente, trechos que falavam sobre orientação sexual, equidade de gênero e respeito à diversidade sexual também foram retirados da versão final do Plano Nacional de Educação (2014-2024) – PNE após um projeto de lei do senado, além de se suprimir de tal versão a flexão de gênero, ou seja, toma-se o masculino como universal – a começar pela linguagem –, caracterizando-se assim mais um instrumento da opressão.

A retirada destes termos da BNCC e do PNE, além de caracterizar um desrespeito aos direitos humanos de inúmeras pessoas e ao princípio de igualdade previsto na Constituição, desdenha os altos graus de violência aos quais a população LGBT é exposta diariamente. Ao não se falar a respeito de tais questões, talvez se almeje que os indivíduos tomem conhecimento e possam se interessar por elas. Deste modo, “o silenciamento — a ausência da fala — aparece como uma espécie de garantia da ‘norma’” (LOURO, 1997, p. 68). Sobre isso, Caldeira (2018, p. 57) observou, no que ela mesma chama de *Técnica do apagamento*, que “questões relativas ao gênero parecem não ganhar asas nas políticas de alfabetização”, de modo que, especialmente em Língua Portuguesa – cuja escolha aqui ocorre devido à afinidade com minha área de formação – garantir a apropriação do sistema de escrita e “conhecimentos e saberes relativos ao aprender a ler e a escrever ganham destaque no currículo de formação docente”.

Diante disso, considerando a importância do currículo (e aqui se incluem os livros e materiais didáticos) no processo de formação dos sujeitos, é que tomamos como nosso escopo observar como a

categoria gênero está retratada nos editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ministério da Educação (MEC) nos anos de 2006 a 2020, além de atentar para o modo como tal categoria, enquanto critério de avaliação, seja de inclusão ou exclusão, é suficiente para que precipuamente na área de língua portuguesa, as obras sejam mantidas ou reprovadas no processo de seleção do referido programa.

1. O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

O PNLD é um programa que avalia e disponibiliza livros didáticos e outros materiais de apoio à prática da educação de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de Educação Básica das redes federal, estaduais e municipais, além de instituições sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público. Com aproximadamente 80 anos de existência, um gasto médio de 1,2 bilhão de reais por ano e um alcance de 157 milhões de obras distribuídas no ano de 2017, ele é considerado uma das mais importantes e linhas de ação do Estado brasileiro na área de educação, afinal “avalia, seleciona e regula saberes e subjetividades nos currículos endereçados aos estudantes e docentes no maior mercado de livro didático do mundo” (CARDOSO, 2018, p. 93).

Através do Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, unificou-se as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários, antes contempladas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Com nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, para 2019, o MEC alterou suas normas e o PNLD teve seu escopo estendido com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias: obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais – reconhecendo as necessidades contemporâneas dos discentes -, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros.

O livro didático já exerceu grande importância no processo de ensino-aprendizagem, pois era visto como aquele que orientava, auxiliava e direcionava o docente no planejamento de propostas, influenciando o modo como as mesmas seriam colocadas em sala de aula, com o recurso de otimização de tempo das aulas como bônus. Mas, mais do que isso, o livro é uma fonte de consulta fundamentada, seja em sala de aula, ou em tarefas realizadas em casa, recomendando-se cautela para não utilizá-lo como imposição. Ele deve ser usado como suporte teórico e prático, ou seja, como apoio para constituir o método de conteúdo a ser partilhado. Ele que “serve, tantas vezes, como a única fonte científica de pesquisa, como a voz do professor (a) para além da sala de aula, como exclusivo discurso autorizado acerca de seus questionamentos sobre a vida” (CARDOSO, 2018, p. 94).

Os editais do PNLD estabelecem as diretrizes para a escolha dos livros didáticos distribuídos às escolas públicas. Cada edital versa sobre o modo como acontecem as etapas do programa, desde as normas de inscrição, condutas de participação, documentação necessária, etapas do processo de avaliação e seleção das coleções, processos de habilitação, aquisição, produção e entrega dos materiais, a disposições gerais e anexos. Os anexos trazem modelos de declaração, da estrutura editorial e outras especificações técnicas para a produção, além de princípios e critérios gerais e específicos (nas áreas de Ciências, Geografia, História Língua Portuguesa, inclusive Alfabetização, e Matemática) para avaliação dos livros didáticos. Há editais destinados, também, a escolhas de dicionários e de obras literárias. Encontram-se disponíveis eletronicamente os que compreendem às edições de 2006 a 2020, com exceção da versão 2009, que não está disponível no endereço eletrônico do MEC.

Os editais do PNLD aqui analisados trataram respectivamente do processo de seleção e avaliação de obras destinadas à escolha de: i) 2006 - Dicionários de Língua Portuguesa destinados aos primeiros segmentos do Ensino Fundamental público; ii) 2007 - Obras didáticas a serem inseridas no Guia do Livro Didático das séries iniciais do Ensino Fundamental; iii) 2008 - Coleções didáticas adequadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental; iv) 2009 - Edital não disponível no endereço eletrônico do MEC; v) 2010 - Obras didáticas adequadas aos alunos dos anos iniciais do ensino

fundamental a serem incluídas no guia de livro didáticos e obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e adequadas a alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º anos); vi) 2011 - Material didático da língua espanhola para professores do ensino médio e obras e coleções didáticas para o programa nacional do livro didático para educação de jovens e adultos; vii) 2012 - Obras didáticas para o ensino médio e Dicionários brasileiros de língua portuguesa; viii) 2013 - Obras didáticas para o programa nacional do livro didático do campo, obras didáticas destinadas aos alunos e professores dos anos iniciais do ensino fundamental e obras pedagógicas complementares aos livros didáticos destinadas a alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (1º, 2º e 3º anos); ix) 2014 - Obras didáticas destinadas aos alunos e educadores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), coleções didáticas destinadas aos alunos e professores dos anos finais do ensino fundamental da rede pública e obras de literatura destinadas aos alunos de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental das escolas públicas, no âmbito do PNLD Alfabetização na Idade Certa; x) 2015 - Obras didáticas destinadas aos alunos e professores do ensino médio da rede pública; xi) 2016 - Obras didáticas para o programa nacional do livro didático do campo e obras didáticas destinadas aos alunos e professores dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública; xii) 2017 - Obras didáticas destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental da rede pública; xiii) 2018 - Obras didáticas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio da rede pública; xiv) 2019 - Obras didáticas destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental; xv) 2020 - Obras didáticas e literárias destinadas a estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental.

Assim, com o objetivo de analisar o modo como gênero é construído no PNLD, além de observá-lo enquanto critério de avaliação no componente curricular língua portuguesa, nos embasamos na perspectiva pós-crítica dos estudos de gênero e de currículo, de modo que em seguida estão os principais autores e conceitos utilizados para nortear o presente estudo.

1. GÊNERO E CURRÍCULO

A categoria gênero tem adquirido amplitude em investigações e não pode ser operada apenas como um termo ou dimensão. Gênero fomenta experiências pessoais, definindo o lugar de homens e mulheres na sociedade, sendo, juntamente com a sexualidade, questões sociais. Aqui, considera-se gênero como “condição social pela qual somos identificados como homem ou mulher” (LOURO, 1997, p. 80); seriam os “significados culturais assumidos pelos corpos sexuados” (BUTLER, 2010, p. 24); seria uma condição sócio-histórico-cultural que vai além da condição estabelecida biologicamente através do sexo masculino ou feminino.

O gênero é construído nas relações sociais, quando as características sexuais ganham significado e representatividade, sendo o modo como se identifica dentre os locais, como a pessoa se vê entre as possibilidades de ser homem ou mulher, podendo ou não ser reflexo do sexo. Sexualidade seria a maneira “cultural pela qual vivemos nossos desejos e prazeres corporais” (LOURO, 1997, p. 80). É aquilo que “qualifica um corpo para a vida no interior do domínio, da inteligibilidade cultural” (BUTLER, 2010, p.155). É a expressão dos seus desejos, fantasias, relações.

Assim, também, acerca da identidade de gênero, a sociedade procura usar estratégias e táticas para fixar uma identidade masculina ou feminina “natural”, como se o corpo fosse “inequívoco, evidente por si” (LOURO, 2000, p. 08), numa concepção que ancora no corpo a ideia de que “todos vivemos nossos corpos universalmente, da mesma forma” (p. 05) e que “aos sabores desse conjunto de normas, quer-se uma identidade para um corpo e outra para outro corpo” (CARDOSO, 2011, p. 04). Espera-se que o corpo dite naturalmente sua identidade, sem ambiguidade. Não é diferente no processo de base da escolarização, no qual o discurso generificado disseminado ao longo da história reafirma a identidade binária de sexo, de gênero, e corpo, na busca de uma “heterossexualidade compulsória” (BUTLER, 2010, p. 08).

Concorda-se, aqui, que o currículo escolar é desses espaços que demarcam lugares e associam discursos generificados para a escolarização dos corpos e manutenção do binarismo de gênero, com

implicações significativas na produção dessas representações na aprendizagem infantil. A escola é, portanto, um dispositivo de disciplinamento e segurança necessário à gestão biopolítica da sociedade e o currículo torna-se um instrumento poderoso de subjetivação, pois ele é a ferramenta por meio da qual a escola constituirá as subjetividades alinhadas aos interesses do padrão normativo.

Por currículo tomamos tudo aquilo que advém das salas de aula, de influências familiares, da mídia e seus personagens, bem como dos professores e seus processos formativos. Currículo “é muito mais que uma lista de conteúdos sobre sexualidade. O currículo produz efeitos” (CARDOSO, 2018, p. 114); ele é um “artefato cultural que ensina, educa e produz sujeitos, que está em muitos espaços desdobrando-se em diferentes pedagogias” (PARAÍSO, 2010, p. 11), para diferenciar e hierarquizar as pessoas desde muito cedo. O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vitae: no currículo se forja a identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade (SILVA, 2003, p. 150).

Os sujeitos, por sua vez, não são “passivos receptores de imposições externas, eles se envolvem, são envolvidos nessas aprendizagens” (LOURO, 1997, p. 68), reagem, respondem, recusam ou assumem internamente suas identidades. É no âmbito das vivências, da cultura e das histórias que as identidades sociais são definidas. “As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade” (LOURO, 2000, p. 06).

Em relação à língua portuguesa, percebemos que as questões de gênero são contempladas quando, através da linguagem, permite-se “problematizar os preconceitos sociais que podem permear textos orais e escritos”, já que “a linguagem e os textos são considerados veículos que podem carregar consigo preconceitos de diferentes ordens (de gênero, raciais, culturais, de geração, etc.)” (CALDEIRA, 2018, p. 58). Mas antes, observaremos como está construído esse critério enquanto orientação geral nos editais do PNLD.

1. A CONSTRUÇÃO DE CRITÉRIOS NOS EDITAIS DO PNLD

De acordo com Rodrigues e Abramowicz (2013, p. 16), nos últimos vinte anos, a diversidade e outros temas a ela relacionados estão sendo abordados “de forma central no debate internacional e nacional, nas discussões sobre o desenvolvimento e na formulação de políticas públicas, especialmente na área da educação”. Ao analisar os editais, observamos que há uma grande preocupação com o caráter social do livro didático na contribuição para a formação da cidadania e ao convívio democrático, como o respeito mútuo entre as pessoas, a ética e o reconhecimento da diversidade, favorecendo o diálogo e o apreço à tolerância. Segundo tais autores, essa seria uma possível estratégia pedagógica “liberal” que “consistiria em estimular e cultivar os bons sentimentos e a boa vontade para com a chamada “diversidade” cultural” (IDEM).

Alguns editais analisados trazem as seguintes orientações básicas no item destinado aos critérios de avaliação comuns a todas as áreas, onde se versa sobre os critérios de eliminação em relação aos preceitos ou princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano:

(...) a obra didática não poderá:

- (i) veicular preconceitos de condição econômico-social, étnico-racial, gênero, linguagem e qualquer outra forma de discriminação;
- (ii) fazer doutrinação religiosa ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público (BRASIL, 2006, p. 35).

Nos editais dedicados à escolha dos dicionários, seja de Língua Portuguesa ou de Língua Estrangeira,

as referências feitas ao respeito aos direitos humanos são encontradas como critério de exclusão, àqueles que apresentarem “palavras ou imagens, preconceitos em relação à condição econômico-social, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, linguagem ou qualquer outra forma de atitude discriminatória” (BRASIL, 2006, p. 19). Tal edital cita, ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), que preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância” (Título II, artigo 3º). Além disso, frisa que pelo grande alcance do PNLD, o livro didático deve:

Atuar como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética, o reconhecimento da diversidade, entre outros. Finalmente, o livro didático deve desempenhar um duplo papel: um papel social, ao contribuir para a formação da cidadania, incentivar a autonomia do professor, valorizar a liberdade de expressão e pensamento e promover o respeito mútuo entre os sujeitos e um papel pedagógico (BRASIL, 2006, p. 33).

Isso quer dizer que, pedagogicamente, os indivíduos devem ter em contato com a diversidade de expressões e grupos culturais, aceitando a diversidade como natural, numa visão “superficial e distante das diferentes culturas”. Nela, “o outro aparece sob a rubrica do curioso e do exótico”, sem que sejam questionadas as relações de poder, ou como surgiram os processos de diferenciação, implicando, assim, na produção de novas dicotomias, a exemplo da “do dominante tolerante e do dominado tolerado ou a da identidade hegemônica, mas benevolente e da identidade subalterna, mas ‘respeitada’” (RODRIGUES E ABRAMOWICZ, 2013, p. 16). Todavia, grande parte dos editais apresenta, em seus princípios gerais, uma vez que pouquíssimas vezes aparecem como critério de qualificação, a seguinte recomendação:

(...) espera-se que o livro didático:

- 1) promova positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
- 2) aborde a temática de gênero, da não violência contra a mulher, visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária;
- 3) promova a imagem da mulher através da linguagem escrita dos livros didáticos, reforçando sua visibilidade;
- 4) promova positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
- 5) promova positivamente a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos;
- 6) aborde a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária (BRASIL, 2007, p. 35).

Ao tratar de modo tão genérico os direitos humanos – fazendo-se menção apenas ao termo “mulher” –, o início do PNLD tomou uma visão de gênero como sinônimo de sexo biológico. Desse modo, os textos acabam reproduzindo esse o ocultamento feminino através dos atributos, qualidades

comportamentos e analogias, no uso do diminutivo, por exemplo.

A recomendação que descrevemos sofreu algumas modificações com o tempo. Em 2007, 2008 e no Edital referente às séries iniciais do Ensino Fundamental de 2010, o texto era o mesmo. Já nos editais do EJA de 2011, nos editais do PNLD Campo e das séries iniciais do Ensino Fundamental de 2013, nos editais do EJA e das séries finais do Ensino Fundamental de 2014 e no edital do PNLD Campo 2016, ampliou-se tal texto, de modo que não só se abordasse a temática de gênero, nem só se promovesse positivamente a imagem da mulher, mas que se reconhecesse e que se tratasse:

adequadamente a diversidade de gênero, considerando a participação de mulheres e homens em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, discutindo diferentes possibilidades de expressão de feminilidades e masculinidades, desmistificando preconceitos e estereótipos sexuais e de gênero, considerando o gozo dos direitos civis e políticos, visando à construção de uma sociedade não-sexista, não-homofóbica (BRASIL, 2012, p. 33).

Além disso, o texto sugere não apenas que se promovam positivamente afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas, mas que se reconheça:

a importância e tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil, considerando a garantia de seus direitos à terra, à qualidade de vida nas terras indígenas, educação diferenciada em suas aldeias e à sua participação em diferentes espaços de poder;

a importância e tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem de afro-brasileiros e afro-brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e conhecimentos, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial e fomentando o combate ao racismo e à discriminação racial. (BRASIL, 2012, p.33)

Com isso, vimos a partir de 2011, que a concepção de gênero foi um pouco ampliada nos editais do PNLD. Notamos uma mudança no reconhecimento do gênero apenas como sexo biológico para se pensar em diversidade de gêneros e, de modo implicado, de sexualidades, uma vez que a heterossexualidade dividiu espaço com outras narrativas. Nesse sentido, gênero passa a ser compreendido como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (SCOTT, 1995, p. 86). Em tal concepção de gênero, “importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos” (LOURO, 1997, p. 21).

A partir de 2016 e até o edital de 2019, o texto volta um pouco ao mesmo modelo inicial do ano de 2007, quando a sugestão é de que apenas se promova positivamente a figura da mulher, acrescentando-se apenas que se reforce “sua visibilidade e protagonismo social”. Adicionou-se um item para que se promova a educação e a cultura sobre os “direitos humanos, afirmando os direitos de crianças e adolescentes, bem como o conhecimento e vivência dos princípios afirmados no Estatuto do Idoso”, e, por fim, que se aborde a temática de gênero, acrescentando-se, no entanto, que tal abordagem vise à “construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homo e transfobia”. Mais uma vez, o abstracionismo “segue tentando controlar os fantasmas, produzindo políticas inclusivas que visam a acomodar e a incorporar as novas reivindicações” (MACEDO e RANNIERY, 2018, p. 746).

Tais alterações dos editais a partir da versão de 2011 não estão de acordo com as políticas públicas

que o governo federal vinha desenvolvendo nos últimos anos. Porém, isto sinaliza o campo de disputas que os estudos de gênero vêm travando na atual configuração política brasileira, quando, além das exclusões aqui já mencionadas, se tentam aprovar leis municipais que proíbem as discussões de gênero nas escolas; quando gênero tem sido um dos alvos do programa Escola sem Partido; ou quando os estudos de gênero são associados ao slogan “ideologia de gênero”, conforme Paraíso (2018). Segundo Junqueira (2017, p. 26), corre-se o risco de “promover uma restauração do estatuto da ordem sexual tradicional e reforçar as disposições relativas às normas de gênero, à heterossexualidade obrigatória e à heteronormatividade”.

Nesse sentido, o Edital do PNLD 2019 sugere que o processo de aquisição de obras didáticas a partir de agora se adaptem à nova versão da Base Nacional Comum Curricular – BNCC:

As obras didáticas (livro impresso e material digital) inscritas neste edital de atualização correspondem às mesmas obras originalmente adquiridas no Edital nº 01/2017 – CGPLI, com as devidas alterações necessárias para atender à versão da BNCC, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo Ministro de Estado da Educação, observados os critérios de atualização previstos no Anexo III (BRASIL, 2017, p. 2).

Em relação às considerações gerais de avaliação, o texto é igual aos dos editais anteriores de 2017 e 2018, mantendo-se, inclusive os termos como orientação sexual e respeito à diversidade sexual. Em relação às orientações ao respeito aos direitos humanos, não se fez menção às mesmas nas áreas específicas. O Edital do PNLD 2020, relacionado às obras Literárias destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Língua Inglesa sugere que se contemple, entre outros temas, o tema “Encontros com a diferença”. O anexo deste edital III versa sobre Critérios para Avaliação das Obras Didáticas, e o IV sobre Critérios para Avaliação das Obras Literárias. No primeiro, as considerações gerais trazem características sobre os adolescentes que, nesse período de vida intensificam: “suas relações [dos estudantes] com os pares de idade e as aprendizagens referentes à sexualidade e às relações de gênero, acelerando o processo de ruptura com a infância na tentativa de construir valores próprios” (BRASIL, 2018).

Nos Critérios de Avaliação Eliminatórios Comuns, no que se refere à observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano, o texto foi modificado. Isso se deu de modo que fosse retirada a expressão “visando à construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homofobia”, ficando do seguinte modo:

A obra deve:

- a. Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos.
- b. Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
- c. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;
- d. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção

para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;

e. Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes;

f. Representar a diversidade cultural, social, histórica e econômica do país;

g. Representar as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países;

h. Promover condutas voltadas para a sustentabilidade do planeta, para a cidadania e o respeito às diferenças.

i. Estar isenta de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, exceto quando enquadrar-se nos casos referidos no Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000 (BRASIL, 2018, p.38-39).

Nos Critérios para a Avaliação de Obras Literárias, a adequação temática diz que:

A seleção de obras será realizada com vistas à diversidade de temáticas e contextos sociais, culturais e históricos, o que inclui, por exemplo, as vivências de populações indígenas, africanas e afro-brasileiras. Nesse sentido, deve ser destacada a presença de protagonistas e sujeitos líricos de diferentes raças e etnias, gêneros, origens geográficas, classes sociais, faixas etárias etc.

Não serão selecionadas obras que apresentem preconceitos, estereótipos ou discriminação de ordem racial, regional, social, sexual e de gênero, entre outros, tampouco aquelas que incitem a violência entre seres humanos ou contra outros seres vivos, em qualquer uma de suas diversas manifestações (BRASIL, 2018, p. 50).

O edital sugere, ainda, que, quando o tema for Encontros com a diferença, as obras enfoquem em:

O contato entre diferentes esferas culturais, sociais, regionais etc., bem como o encontro entre indivíduos de diferentes etnias, raças etc. e/ou com pessoas com deficiências, sendo valorizada a presença de protagonistas que representem essa diversidade. A interação com a diferença deve revelar seus desafios e benefícios, destacando-se a necessidade de um convívio democrático (BRASIL, 2018, p. 51).

Ao estimular a inserção de conteúdos sobre gênero e a valorização das diferenças, esse edital deixa de limitar-se ao ensino da tolerância e cultiva a diferença, ampliando a concepção de gênero para além das distinções biológicas. Em tempos difíceis, promove a diferença, motor da vida (PARAÍSO, 2015), visto que desconstruir “as formas dos currículos, os raciocínios que dividem e confinam e as verdades que aprisionam é um importante trabalho de um currículo vetor de forças e mobilizador da diferença” (PARAÍSO, 2010, p. 56).

1. OS CRITÉRIOS NA DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA

Observando o critério gênero na área específica de língua portuguesa, a orientação a respeito do mesmo, no edital do ano de 2007, a orientação de respeito está localizada na seção de preceitos éticos ou caráter eliminatório de avaliação

Para tal área sugere-se:

I. não veicular, nos textos e nas ilustrações, preconceitos que levem a discriminações de qualquer tipo, incluindo-se aí preconceitos contra variedades linguísticas não dominantes (dialetos, registros etc.);

IV. estimular, sempre que possível, o convívio social e a tolerância, abordando a diversidade da experiência humana com respeito e interesse;

V. colaborar para a construção da ética democrática e plural (atitudes e valores), sempre que questões éticas estiverem envolvidas nos textos e ilustrações (BRASIL, 2004, p. 58).

No ano de 2008, cujo edital visava inscrições para o processo de avaliação e seleção de coleções didáticas adequadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental. As orientações para o respeito aos direitos humanos foram encontradas apenas em algumas áreas específicas, mas em língua portuguesa não houve orientações. Do mesmo modo, os editais relacionados aos componentes curriculares do Segundo Segmento, das Coleções e Obras Didáticas destinadas à EJA em 2011, correspondentes ao 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, não foram encontradas tais sugestões. No entanto, para a Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) as recomendações estavam no item dedicado aos seus princípios e critérios de avaliação:

Assim, espera-se que, nessas coleções, sejam abordadas, sempre que isso couber e for relevante para a questão abordada e sem a utilização de estereótipos e de preconceitos, temáticas e situações que representem diversos territórios, espaços e momentos relacionados aos povos que falam essa língua estrangeira, diferentes grupos sociais, étnico-raciais e etários, diferentes gêneros, orientações sexuais, condições físicas etc. (BRASIL, 2009, p. 61).

Em 2012, nos critérios eliminatórios específicos das áreas, em Linguagens, códigos e suas tecnologias, ressaltou-se a importância do conhecimento da diversidade de linguagens, das suas múltiplas funções, na constituição dos valores que animam as pessoas e os grupos sociais, tendo em vista “a predominância, para o mundo, de ideais de respeito, de tolerância, de justiça, de expansão da paz e da igualdade social”, e, nos critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) repete-se a sugestão de que o conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao ensino médio “não veiculem estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem à nossa própria em relação a elas” (BRASIL, 2009, p. 24).

Em relação aos critérios de avaliação das áreas específicas, no geral se solicita que as obras sejam isentas de preconceito e que não veiculem estereótipos, que estejam atentas às diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais apresentadas de maneira negativa, às discriminação de qualquer tipo, seja na maneira como são abordados os conteúdos pedagógicos, seja por palavras, ilustrações, fotos, e que estimulem o convívio social e o reconhecimento da diferença. Além disso, pede-se que não se veiculem propagandas, doutrinações religiosas ou político-partidárias, comerciais, e que não seja ferido o direito do trabalhador e do cidadão.

Vale destacar que os critérios de exclusão relacionados às temáticas de gênero e à valorização da

mulher em sociedade e nas profissões estiveram presentes no Edital de 2008 para as disciplinas de Ciências, História, Matemática e Geografia. A disciplina Geografia foi a única que apresentou critérios específicos de exclusão em todas as versões analisadas dos editais. De modo resumido, identificamos que os componentes curriculares que mais apresentam recomendações às questões de gênero ou orientações em relação ao respeito aos direitos humanos são Geografia (em 15 editais), História (em 7 editais), as áreas de Ciências e Biologia (em 6 editais), Língua Estrangeira (5 editais) e Sociologia e Matemática (4 editais). A Língua Portuguesa, objeto do presente estudo, teve tais recomendações em apenas 2 editais (2007 e 2012). Ressaltamos, ainda, que os dois últimos editais (2019 e 2020) e o edital destinado ao PNAIC não sugeriram nenhuma orientação que se encaixasse nos moldes das aqui analisadas.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos quinze anos da política pública curricular aqui em questão, pudemos perceber como o campo educacional é frágil e apresenta possibilidades de desestruturação, mesmo que ultimamente a diversidade e temas a ela relacionados tenham adquirido importância, seja em âmbito nacional ou internacional, em “discussões sobre o desenvolvimento e na formulação de políticas públicas, especialmente na área da educação” (RODRIGUES e ABRAMOWICZ, 2013, p. 16). Na construção da categoria gênero do PNLD visualizamos alguns avanços, com a ida de um raciocínio estritamente biológico para uma concepção mais relacional, indo ao encontro do conceito de diferença, mas também notamos seu recuo diante de discursos conservadores, já que a educação vem sendo um dos alvos precípuos da agenda conservadora nos costumes com a agenda neoliberal na economia.

Com base no que foi apresentado, percebemos a partir dos anos 90 o uso de bastantes referências à diversidade no contexto político brasileiro, motivado “pela pressão internacional de cumprimento dos acordos internacionais de combate às desigualdades raciais, de gênero e outras, bem como por um contexto interno de intensas reivindicações” (p. 25). Realçamos, também, a postura do MEC, que não tem uma posição coesa sobre diversidade, apenas orientando o conjunto de ações referentes à educação, fazendo com que “a ideia de diversidade tem servido como um grande conceito guarda-chuva para o governo nos vários processos de negociação com os grupos de pressão” (p. 26).

Em relação aos critérios avaliativos de aprovação ou exclusão das obras, percebemos o caráter geral dos itens de avaliação sobre as questões de diversidade de gênero. Além de estar em pouquíssimos itens, compartilham espaço com outras categorias de análise, como raças e etnias, o que pode prejudicar uma análise detalhada sobre as abordagens dos gêneros presentes nos livros e materiais didáticos, além de deixar a critério do avaliador, o julgamento de observar as obras trazem estereótipos, se valorizam a atuação feminina em sociedade e nas áreas de conhecimento, ou se problemas com a categoria gênero são suficientes para reprovar uma coleção inteira. E mesmo sendo considerada uma disciplina tão importante na formação das subjetividades, juntamente com a matemática, a língua portuguesa no PNLD, apesar de, literalmente, possibilitar a escrita, a leitura e interpretação de textos e discussões, minoriza e quase emudece em relação às problematizações relativas ao gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2020. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Brasília, DF, 01 de outubro de 2018.

BRASIL. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2019. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Brasília, DF, 27 de julho de 2017.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2016. Disponível em: Acesso em: 02 nov. 2016.

BRASIL. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2016. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Brasília, DF, 28 de fevereiro de 2014.

BRASIL. Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras e coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos – PNLD EJA 2011. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF, 18 de setembro de 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Edital de convocação para inscrição no processo de seleção de material didático da língua espanhola para professores do ensino médio – PNLD/2009. Brasília, DF, outubro de 2007.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no guia de livros didáticos para os anos finais do ensino fundamental – PNLD/2008. Brasília, DF, 29 de dezembro de 2005.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no guia de livros didáticos de 1ª a 4ª série do PNLD/2007. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de dicionários brasileiros de língua portuguesa para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2006. Brasília, DF, 2004

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CALDEIRA, Maria Carolina da Silva. Relações de gênero no currículo da formação de professoras para a alfabetização: uma análise do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). In: PARAÍSO, Marlucy Alves; CALDEIRA, Maria Carolina da Silva (Org.). **Pesquisas sobre currículos, gênero e sexualidades**. Belo Horizonte: Mazza, 2018.

CARDOSO, Livia de Rezende. Relações de gênero nos materiais curriculares de Ciências: o Programa Nacional de Livro Didático de Ciências em questão. In: PARAÍSO, Marlucy A.; CALDEIRA, Maria Carolina da S. (Org.). **Pesquisas sobre Currículos, Gêneros e Sexualidades**. 1ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018, p. 93-114.

CARDOSO, Livia de Rezende. Conflitos de uma bruta flor: governo e quereres de gênero e sexualidade no currículo do fazer experimental. In: BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. (Org.). **7º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero**. 1ª ed. Brasília: Presidência da República, 2011, v. 1, p. 35-56.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: o uso dos prazeres**. 20a ed. São Paulo: Graal, 2010.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz Junqueira. “Ideologia de Gênero”: Um dispositivo retórico de uma ofensiva antifeminista. In: DIAS, Alfrancio Ferreira; SANTOS, Elza Ferreira; CRUZ, Maria Helena Santana (orgs.). **Gênero e sexualidades: entre invenções e desarticulações**. Aracaju: Editora IFS, 2017.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**, 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 9-34.

LOURO, Guacira. **Gênero, Sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACEDO, Elizabeth; RANNIERY, Thiago. Políticas Públicas de Currículo: diferença e a ideia de público. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 739-759, set./dez. 2018.

ONU, Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em: 05 ago. 2019.

PARAÍSO, Marlucy. Fazer do caos uma estrela dançarina no currículo: invenção política com gênero e sexualidade em tempos do slogan “ideologia de gênero”. In: PARAÍSO, Marlucy Alves; CALDEIRA, Maria Carolina da Silva (Org.). **Pesquisas sobre currículos, gênero e sexualidades**. Belo Horizonte: Mazza, 2018.

PARAÍSO, Marlucy. Um currículo entre formas e forças. **Revista Educação** (impresso). Porto

Alegre. 38, n. 1, p. 49-58, jan.-abr. 2015.

PARAÍSO, Marlucy. Diferença no currículo. **Cadernos de Pesquisa**. v. 40, p. 587-604 2010.

RODRIGUES, Tatiane Cosentino; ABRAMOWICZ, Anete. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 39, p. 15-30, 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v.20, n.2, jul./dez1995, p.71-100.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2003.

Rosa Virgínia Oliveira Soares DE MELO[1]

[1] Universidade Federal de Sergipe – UFS, São Cristóvão – SE – Brasil, Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação. Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4138413432375170>. Link ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8165-1483>. E-mail: rosavirginia.aju@gmail.com